

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº1.685, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

- Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento do Lote 09 (nove), da Quadra 08 (oito), do Bairro Bom Pastor, no Município de Igaratinga/MG, com a área de 390,23m² (trezentos e noventa metros e vinte e três centímetros quadrados), devidamente registrada na matrícula 54.293, livro 2, ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, em dois lotes, sendo; Lote 09 (nove), da Quadra 08 (oito), com área de 201,10 m² (duzentos e um metros e dez centímetros quadrados); e lote denominado 09A (nove A), da Quadra 08 (oito), com área de 189,13m² (cento e oitenta e nove metros e treze centímetros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em anexos e partes integrantes deste decreto.
- **Art. 2º -** A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.
 - Art. 3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.
 - Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 15 de outubro de 2021.

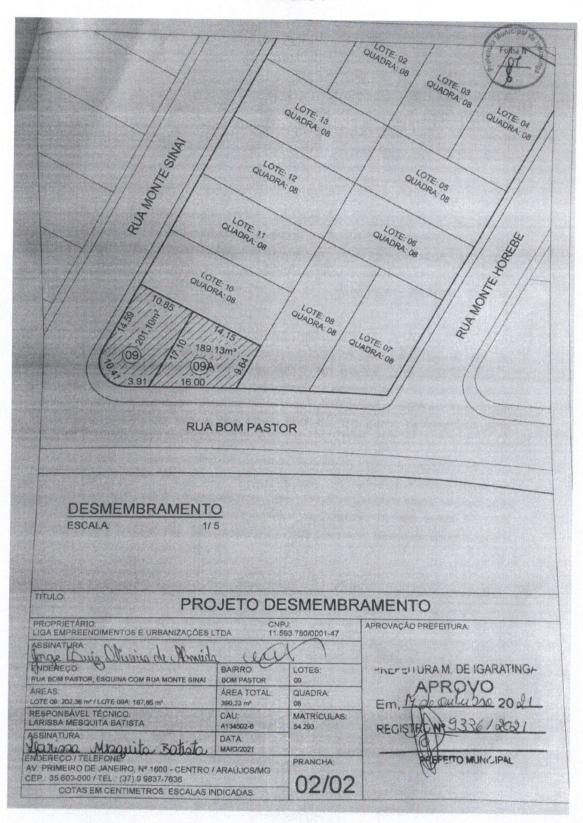
Fábio Alves Costa Fonseca Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Anexo I





Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.313.825/0001-21

Anexo II

Projeto de Desmembramento do lote denominado lote 09 (nove) da quadra 08 (oito), de um terreno Urbano de propriedade da LIGA Empreendimentos e Urbanizações LTDA, situado Igaratinga, Minas Gerais.

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 09: Um lote de terreno urbano, denominado lote 09 (nove), da quadra 08 (oito), do Bairro Bom Pastor, no município de Igaratinga — MG, com área de 390,23m² (trezentos e noventa metros e vinte três centímetros quadrados) medindo 14,59 metros de frente para a Rua Monte Sinat; 9,64 metros aos fundos confrontando com parte do lote 08; 25,00 metros na lateral direita confrontando com o lote 10 e 30,32 metros na lateral esquerda confrontando com a Rua Bom Pastor.

LOTE DESMEMBRADO:

LOTE 09: Um lote de terreno urbano, denominado lote 09 (nove), da quadra 08 (oito), do Bairro Bom Pastor, no município de Igaratinga – MG, com área de 201,10m² (duzentos e um metros e dez centímetros quadrados) medindo 14,32 metros de frente para a Rua Bom Pastor, 10,85 metros aos fundos confrontando com parte do lote 10; 14,59 metros na lateral direita confrontando com a Rua Monte Sinai e 17,10 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 09A.

LOTE 09A: Um lote de terreno urbano, denominado lote 09A (nove A), da quadra 08 (oito), do Bairro Bom Pastor, no município de Igaratinga — MG, com área de 189,13m² (cento e oitenta e nove metros e treze centímetros quadrados) medindo 16,00 metros de frente para a Rua Bom Pastor; 14,15 metros aos fundos confrontando com parte do lote 10; 17,10 metros na lateral direita confrontando com o lote 09 e 9,64 metros na lateral esquerda confrontando com parte do lote 08.

PROPRIÉTARIO: LIGA EMPREENDIMENTOS E URBANIZAÇÕES
CNPJ: 11.593.780/0001-47

CNPJ: 11.593.780/000